



PORTARIA Nº 127/84 027

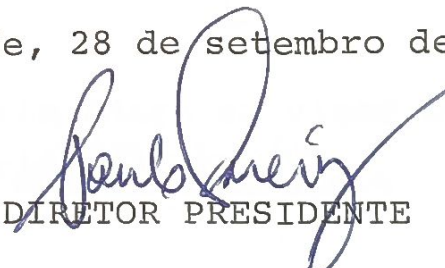
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a prorrogação da ausência do Bacharel LUIS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA para conclusão do "Curso de Mestrado em Administração Pública", realizado na cidade do Rio de Janeiro, até 28 de fevereiro de 1985, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de setembro de 1984.

Recife, 28 de setembro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ